CNM: 120485.2.0086387-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 86.387 | FICHA 1

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área de 20.000,00 m², correspondente a GLEBA 1-D, desmembrada do REMANESCENTE da GLEBA 1, (unificada de partes do remanescente do quinhão n. 1, parte da Gleba 1 da Fazenda Sant'Ana), situada no Bairro do Tanque, zona rural deste município e comarca de Atibaia, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa na divisa da Gleba 1-C e cerca da Rodovia Fernão Dias; deste ponto segue em confrontação com a Gleba 1-C com os seguintes rumos e distâncias: NW 0º24'38"SE e distância de 159,68 metros; NE 44º40'00"SW e distância de 55,92 metros até atingir a divisa da Gleba 1-C e remanescente de Gastão Rodrigues Siqueira; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente de Gastão Rodrigues Siqueira, com rumo de WE e distância de 78,75 metros até o canto da divisa da propriedade de Italo Forestieri; desse ponto segue pela cerca da propriedade citada, nos seguintes rumos e distâncias: NE 31º46' e 151,65 metros; NE 20º57' e 74,37 metros, até a cerca da Rodovia Fernão Dias; deflete à esquerda e segue pela referida cerca no sentido de quem se dirige a Atibaia na distância de 142,11 metros até atingir o ponto de partida da presente descrição".
INCRA: 000.043.159.212-6. N.I.R.F.: 6.149.652-9, área total: 10,4 has; mod. fiscal: 16,0 has; num. mod. fiscais: 0,65 has; denoninação: Sitio West; classificação: minifundio.
PROPRIETÁRIOS: WILSON ESTEVES, RG: 2.483.102-5/SP., CIC: 053.545.878/91, do comércio e s/mulher MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES, RG; 5.205.128/SP., CIC: 593.003.538/53, professora, brasileiros, casados desde 04 de julho de 1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Orquídeas, n. 333.
TÍTULO AQUISITIVO: Registro n. 1 nas matriculas ns. 67.240, de 06.1.1995 e 69.829, de 02.8.1996; Av.2/Mats. 67240 e 69.829, UNIFICAÇÃO desta data; Av.2/Matricula n. 86.384, DESTACAMENTO desta data.
Atibaia, 13 de abril de 2004. O Escrevente,

EMERSON LUÍS LADINI
Escrevente Autorizado

R.1/86.387 - DOAÇÃO - Pela escritura lavrada aos 25.03.2004, no Tabelionato de Notas de Piracaia/SP - Lv. 611, fls. 042,

(CONTINUA NO VERSO)

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA, em 13/02/2026, às 12:30:11 - 597ca39

CNM: 120485.2.0086387-96

MATRÍCULA 86.387 | FICHA 1 VERSO

os proprietários, WILSON ESTEVES e s/mulher MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matricula a LIVIA CONTREIRAS ESTEVES, RG: 44.244.234-8/SP., CIC: 319.144.968/09, brasileira, solteira, maior, estudante e WILSON ESTEVES JUNIOR, RG: 44.243.482-0/SP., CIC: 593.003.538/53 (dependente), brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido aos 06 de outubro de 1986, assistido por seus pais, Wilson Esteves e Marajaci Contreiras Esteves, já qualificados, pelo preço de R$.7.310,00. Foram apresentados os seguintes documentos do imóvel: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) referênte aos exercícios de 2000/2002; 2) Recibo de Entrega da Declaração do ITR através do DIAC/DIAT 2003 e 3) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, emitida em 23.12.2003, sob n. 6.574.205. Consta da escritura que a doação é isenta do ITCMD, por ser o fato gerador do imposto, inferior a 2500 UFESPs, conforme artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 10.705, de 28/12/2000; Lei 10992/01 e Decreto Estadual n. 46.655, de 1º de abril de 2002, declarando as partes que esta doação é a única por eles realizada no corrente ano fiscal. Atibaia, 13 de abril de 2004. O Escrevente,

(Protocolo 181592, de 31.03/Rolo 2780)

EMERSON LUÍS LADINI
Escrevente Autorizado

Av.2 – 86.387 – INEFICÁCIA – Conforme Oficio expedido em 09/09/2008, pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, sob n.º 1509/2008, Processo n.º 1156/2002, averba-se a **ineficácia da alienação** objeto do R.1, em virtude do reconhecimento de **FRAUDE À EXECUÇÃO**. Atibaia, 19 de março de 2009. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme/Protocolo n.º 217.001 de 03/03/2009 – Rolo n.º 3.983)

Marcos Antonio da Silva

Av.3 – 86.387 – RETIFICAÇÃO/QUALIFICAÇÃO – Conforme oficio nº 1098/2009, expedido em 26/08/2009 pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, a Ação Trabalhista que determinou a Av.2, tem como número de processo 2120/2001; como reclamantes/exequentes: 1) MARCIA APARECIDA PEREIRA,

continua na ficha dois ...

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA, em 13/02/2026, às 12:30:11 - 597ca39

CNM: 120485.2.0086387-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 86.387 | FICHA 2

brasileira, solteira, RG. 23.118.541-SP, CPF. 171.573.108/56, residente e domiciliada na rua Rudof Streit, nº 1044, Vila Sibila, na cidade de Porto Ferreira/SP; 2) ZILMA MOTA GOMES, brasileira, solteira, RG. 9.516.003-SP, CPF. 005.835.878/10, residente e domiciliada na rua Nadir Mariano, nº 325, Jardim Bandeirantes, na cidade de Porto Ferreira/SP; 3) JANE MARQUES PERES, brasileira, solteira, RG. 35.261.623-4-SP, CPF. 160.771.318/73, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 2.701, Vila Sibila, na cidade de Porto Ferreira/SP; 4) CREUSA MARTINS DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, RG. 21.366.379-X-SP, CPF. 177.574.418/38, residente e domiciliada na rua Argemiro Ligabó, nº 50, Bairro São Manoel, na cidade de Porto Ferreira/SP; 5) NATALINA MARIA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, RG. 29.204.465-3-SP, CPF. 191.655.078/94, residente e domiciliada na rua Padre Faustino Sertagine, nº 1400, Jardim Aníbal, na cidade de Porto Ferreira/SP; 6) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG. 33.406.499-5-SP, residente e domiciliada na rua Rudof Streit, nº 1044, Vila Sibila, na cidade de Porto Ferreira/SP; 7) MARIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, RG. 27.200.954-X-SP, CPF. 163.844.388/28, residente e domiciliada na rua José Pedro Machado, nº 261, Jardim Paschoal Salzano, na cidade de Porto Ferreira/SP; e 8) CRISTIANY ABRANTES SILVA MARQUES, brasileira, casada, RG. 26.502.579-5-SP, CPF. 171.635.378/59, residente e domiciliada na rua Carlos Fenilli, 57, Jardim Salgueiro, na cidade de Porto Ferreira/SP; e como reclamados/executados: 1) KINDERKID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 66.638.578/0001-56, com sede na rua Mathias Cardoso, nº 645 – Porto Ferreira/SP; 2) ADEMIR LUZIO, brasileiro, casado, industrial, RG. 3.181.140-SP, CPF. 060.573.738/04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Alburquerque de Medeiros, nº 84, Bairro Água Fria; 3) WILSON ESTEVES e 4) MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES, estes dois últimos retro qualificados. Atibaia, 29 de setembro de 2009. O Escrevente Autorizado

(Microfilme/Protocolo nº. 221.987 de 14/09/2009 - Rolo nº 4119).

Marcos Antonio da Silva

Av.4-86.387 – Protocolo nº. 223.765 de 20/11/2009 – **INEFICÁCIA / PENHORA** – Em cumprimento ao Ofício nº. 582/2009, datado de 03/11/2009, do Juízo da Vara do Trabalho de Atibaia, processo nº 00963-2008-149-15-00-4 (Carta Precatória),

continua no verso....

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA, em 13/02/2026, às 12:30:11 - 597ca39

CNM: 120485.2.0086387-96

MATRÍCULA 86.387 | FICHA 02 VERSO

consubstanciada em ofício exarado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, processo nº. **004-0644/2000**, que LEDA FERREIRA KURTZ GIOVANELLI, brasileira, divorciada, RG: 10.898.581-7, CPF: 143.229.048-74, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Teodoro de Camargo, 212, Bairro Imirim, move em face de BENROSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.130.509/0001-61, sediada em São Paulo/SP, na Rua Padre João Gualberto, 701/723, Bairro Imirim; e os proprietários no caput, WILSON ESTEVES e sua mulher MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES, já qualificados, foi determinada a ineficácia da alienação objeto do R.1, em virtude do reconhecimento de fraude à execução, e feita a **PENHORA** do imóvel desta matricula, sendo nomeada como depositário fiel, o executado. Valor da Ação: R$ 65.302,70 (atualizado até 18/04/2008). Atibaia, 09 de dezembro de 2009. O Escrevente,
(Rolo nº. 4.156)

Marcos Antonio da Silva

Av.05/86.387 - Protocolo n. 314.104 de 19/10/2017 - **INEFICÁCIA** - Em cumprimento a r. ordem do(a) MM. Juíz da Vara do Trabalho de Bragança-SP, consubstanciada no oficio nº. 42/2017 de 04/10/2017, processo nº. 0130400-93.1993.5.15.0038 RTOrd, conforme r. decisão de 13/06/2017, foi reconhecida fraude à execução e declarada a ineficácia da alienação do R.01, produzindo efeitos e beneficiando exclusivamente ao credor e exequente nessa ação CARMO DE CAMARGO, sendo executado WILSON ESTEVES e sua mulher MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002. NE, item 1.7). Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Velloso
Escrevente Autorizado

Emerson Luis Ladini

Av.06/86.387 – Protocolo Eletrônico n. 319.705 de 07/05/2018 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Bragança Paulista - SP, em 05/05/2018, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **0130400-93.1993.5.15.0038**, protocolo PH000209726, que CARMO DE CAMARGO, CPF: 480.857.588-49, move em face de 1) WILSON ESTEVES, já qualificado, 2) KINDERKID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.638.578/0001-86, 3) ADEMIR LUZIO, 4) MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES, já qualificados e 5) FRANCISCO CARLOS ALVARES, CPF: 862.591.218-49, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Wilson Esteves. Houve decisão judicial em 17/11/2016, folha OS1/2016, para a penhora de ★ fração superior à pertencente ao executado. Valor da causa: R$ 3.965,43. Valor desta: R$

(continua na ficha 03)

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA, em 13/02/2026, às 12:30:11 - 597ca39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 86.387 | FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

1.321,81. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 15 de maio de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.07/86.387 – Protocolo n. 435.229 de 27/01/2026 - **INEFICÁCIA** - Em cumprimento a Decisão expedida em 04/11/2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 45ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, ATOrd 0231000-20.2000.5.02.0045, procede-se esta averbação em virtude de ter sido reconhecida fraude à execução, e declarada a ineficácia da doação registrada no R.01, sendo partes o reclamante RUBENS LUIZ FILHO; e os reclamados BENROSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA – ME; KINDERKID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; e WILSON ESTEVES. Atibaia, 05 de fevereiro de 2026. O Escrevente,

Selo digital: 120485331NM000744399JJ26I.

Francisco José de Camargo Viana

Av.08/86.387 – Protocolo n. 435.229 de 27/01/2026 - **PENHORA** - Conforme decisão expedida em 04/11/2025 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 45ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos da ação de Penhora e Avaliação, ID 1c654cc (folhas 131/134), processo nº 0231000-20.2000.5.02.0045, que RUBENS LUIZ FILHO, move em face de WILSON ESTEVES e sua mulher MARAJACI CONTREIRAS ESTEVES, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado. Valor da causa: R$ 1.500.000,00. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 05 de fevereiro de 2026. O Escrevente,

Selo digital: 120485321BI000744400EF26G.

Francisco José de Camargo Viana

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA, em 13/02/2026, às 12:30:11 - 597ca39
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26021312300928000000443558254?instancia=1
Número do processo: 0231000-20.2000.5.02.0045
Número do documento: 26021312300928000000443558254